

COMUNICADO OFICIAL AMB / CNHM Nº 018/2021

ÀS ENTIDADES QUE INTEGRAM O SISTEMA ALTERNATIVO DE SAÚDE

A Associação Médica Brasileira comunica que, por um problema de diagramação na CBHPM 2020 o dígito verificador do procedimento foi publicado erroneamente:

Incorreto:

2.01.04.48-9 Terapia anti-reabsortiva óssea intravenosa – ambulatorial.

Correto:

2.01.04.48-0 Terapia anti-reabsortiva óssea intravenosa – ambulatorial.

Salientamos que a valoração deve ser mantida integralmente.

São Paulo, 23 de março de 2021.



Dr. José Fernando Macedo
Presidente da Câmara Técnica Permanente da CBHPM